



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.830

Declara sem efeito a nomeação realizada através do Decreto nº. 5.800, de 04/01/2016, para o cargo de Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, constante do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** que a nomeação realizada através do Decreto nº. 5.800, de 04/01/2016, para o cargo de Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, constante do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2015, restou-se infrutífera, tendo em vista que a pessoa nomeada justificou-se perante o Poder Executivo Municipal, motivando seu desinteresse em assumir as atribuições do referido cargo, configurando, portanto, a inexecução dos serviços por parte da mesma;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada sem efeito a nomeação da Sr^a. **Juliana Osório**, realizada através do Decreto nº. 5.800, de 04/01/2016, para o cargo de “**Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**”, Código “**ASCFV**”, Símbolo “**CC-I**”, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de janeiro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/als